



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, de 01 DE SETEMBRO de 2022.

Delibera pela composição da Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação do COMJUTO.

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo** (COMJUTO), no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 01 de setembro de 2022, às 18h30min, na Central dos Conselhos, Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação do Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:

- Matheus Gonçalves Tavares da Silva;
- João Gabriel Fernandes Martins
- Sofia Olsen Philippsen;
- Maria Luíza Konrad Bettoni;
- Thyago Bueno.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Toledo, 01 de setembro de 2022.

THAIS CRISTINA COELHO

Presidente do COMJUTO